



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**  
**Nº 100/2016 - Sessão Nº 001**

|                 |   |
|-----------------|---|
| <b>Processo</b> | : 147/2016  |
| <b>Objeto</b>   | : Aquisição estimativa de persianas verticais devidamente instaladas, para atender as necessidades do setor de manutenção e obras da UniRV - Universidade de Rio Verde. |

### 1 - Abertura da Sessão

Às 14:00 horas do dia 11 de agosto de 2016, reuniram-se na sala de Licitações o Pregoeiro Fagner Silva dos Santos e os membros da Equipe de Apoio Mirlene Guimarães Castro Meireles, Eliane da Silveira Moraes, designados pela Portaria nº 1546, de 27/04/2016, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei Estadual 17.928 de 27 de dezembro de 2012, , para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 100/2016, tipo menor preço global.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

### 2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no item 4 do Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

| EMPRESA  | ME / EPP | CNPJ/CPF           | REPRESENTANTE         | IDENTIFICAÇÃO         |
|--|----------|--------------------|-----------------------|-----------------------|
| MCM TECNOLOGIA E REP. LTDA - ME<br><b>Impedido de Ofertar Lance.</b> Motivo: A Licitante encaminhou envelope através dos correios. | SIM      | 10.904.569/0001-35 |                       |                       |
| R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP   | SIM      | 10.302.648/0001-76 | MARCELO VIEIRA        | 3441351 SESP/GO       |
| R&R CORTINAS E DECORAÇÕES LTDA   | SIM      | 12.998.099/0001-41 | RHALFE DE SOUZA MATOS | 3122549-792446 SSP-GO |

### 3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº 01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação**. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

### 4 - Da Classificação das Propostas

Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que houveram propostas que foram indeferidas, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM  | QUANTIDADE | MARCA     | PROPOSTA  |
|------|--|------------|-----------|---|
| 1    | PERSIANA VERTICAL COM GIRO DE 180 GRAUS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POR CENTO POLIESTER TRANSLUCIDO | 250        | PERSIFLEX | R\$ 13.375,00 A Licitante não apresentou catálogo/ prospecto para que o produto ofertado pudesse ser analisado. |
| 2    | PERSIANA VERTICAL COM GIRO DE 180 GRAUS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POR CENTO POLIESTER BLACKOUT    | 50         | PERSIFLEX | R\$ 5.075,00 A Licitante não apresentou catálogo/ prospecto para que o produto ofertado pudesse ser analisado.  |
|      | TOTAL DA PROPOSTA  |            |           | R\$ 18.450,00   |

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

| **                | EMPRESA: MCM TECNOLOGIA E REP. LTDA - ME  |            | CNPJ: 10.904.569/0001-35 | CLASSIF.: Não   |
|-------------------|---|------------|--------------------------|---|
| INDEFERIDA        |   |            |                          |   |
| **                |   |            |                          |   |
| ITEM              | DESCRIÇÃO DO ITEM   | QUANTIDADE | MARCA                    | PROPOSTA  |
| 1                 | PERSIANA VERTICAL COM GIRO DE 180 GRAUS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POR CIENTO POLIESTER TRANSLUCIDO | 250        | SEMPRE                   | R\$ 20.420,00 A Licitante entregou catálogo / prospecto parcial impossibilitando a verificação de todos as características solicitadas em edital. |
| 2                 | PERSIANA VERTICAL COM GIRO DE 180 GRAUS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POR CIENTO POLIESTER BLACKOUT    | 50         | SEMPRE                   | R\$ 6.025,50  |
| TOTAL DA PROPOSTA |   |            |                          | R\$ 26.445,50   |
| POSIÇÃO: 1        | EMPRESA: R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP                               |            | CNPJ: 10.302.648/0001-76 | CLASSIF.: Sim   |
| ITEM              | DESCRIÇÃO DO ITEM   | QUANTIDADE | MARCA                    | PROPOSTA  |
| 1                 | PERSIANA VERTICAL COM GIRO DE 180 GRAUS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POR CIENTO POLIESTER TRANSLUCIDO | 250        | ANDALUZ                  | R\$ 25.750,00   |
| 2                 | PERSIANA VERTICAL COM GIRO DE 180 GRAUS, CONFECCIONADA EM TECIDO 100 POR CIENTO POLIESTER BLACKOUT    | 50         | ANDALUZ                  | R\$ 6.050,00  |
| TOTAL DA PROPOSTA |   |            |                          | R\$ 31.800,00   |

## 5 - Dos Lances Para o Valor Global

Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

### 5.1 - Lances do Valor Global

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, e considerando a impossibilidade de se repetir o certame, não houve a etapa de lances, passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

### 5.2 - Rodada de Negociação

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de lances passando-se para a fase de negociação, não houve sucesso para redução do preço, mantendo-se o valor do último lance, na forma abaixo:

| CLAS. | EMPRESA  | CNPJ/CPF           | NEGOCIAÇÃO    |
|-------|--|--------------------|---------------|
| 1     | R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP | 10.302.648/0001-76 | R\$ 31.800,00 |

### 5.3 - Classificação Provisória do Valor Global

| CLAS. | EMPRESA  | CNPJ/CPF           | MENOR LANCE   |
|-------|--|--------------------|---------------|
| 1     | R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP | 10.302.648/0001-76 | R\$ 31.800,00 |

## 6 - Da Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes passou-se, assim, à abertura do envelope 02 de habilitação das primeiras colocadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da documentação.

Analizada a documentação o Pregoeiro considerou todas as empresas habilitadas.

Segue abaixo quadro demonstrativo, em ordem crescente de preços, referente às empresas que participaram dos respectivos itens:

| CLAS. | EMPRESA  | CNPJ/CPF           | MENOR LANCE   |
|-------|--|--------------------|---------------|
| 1     | R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI - EPP | 10.302.648/0001-76 | R\$ 31.800,00 |

## 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Após a fase de habilitação, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.

A licitante R&R Cortinas e Decorações LTDA manifesta interesse de interpor recurso contra empresa R&L Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Eireli - EPP, alegando que, em seu catálogo foram apresentados diversos modelos além do solicitado em edital dificultando identificar qual produto será realmente entregue por achar que o catálogo trás subjetividade quanto ao item proposto deste modo fundamento meu interesse em interpor recurso.



FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dessa forma o Pregoeiro notificou o recorrente para que, no prazo de três dias úteis, apresentasse, por escrito, as razões do recurso, bem como notificou os outros licitantes para, que, no prazo de três dias úteis, após o expirado o do recorrente, apresentassem as suas Contrarrazões, esclarecendo que o processo desde já estaria franqueado a os participantes. Dessa forma o Pregoeiro declarou a suspensão do Pregão, até a apreciação do recurso.

### **8 - Da Adjudicação**

Tendo em vista que um/alguns dos (todos os) participantes manifestou(aram) a intenção de recorrer, o Pregoeiro DEIXOU DE ADJUDICAR o(s) objeto(s) do certame à(s) vencedora(s) da licitação.

### **9 - Das Ocorrências na Sessão Pública**

Não houve ocorrências dignas de nota.

### **10 - Encerramento da Sessão**

Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

**Fagner Silva dos Santos**  
Pregoeiro

**Mirlene Guimarães Castro Meireles**  
Equipe de Apoio

**Eliane da Silveira Moraes**  
Equipe de Apoio

Licitantes presentes:

**R&I Indústria e Comércio de Artigos de Decorações Eireli - Epp**  
Marcelo Vieira  
Telefone: (62) 3575-5333  
E-mail: rlcomercio1@gmail.com

**R&R Cortinas e Decorações Ltda**  
Rhalfe de Souza Matos  
Telefone: (64) 3621-7272  
E-mail: rhalfesouza@gmail.com